

# ESCOLA JUDICIAL

## EDITAL Nº 020/2024

### DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR(A) PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “**Atividade Judicial com ChatGPT: perspectivas e prática**” para fins de aperfeiçoamento de servidor (a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

#### 1. Da Ação Educacional:

**1.1 Nome:** Atividade Judicial com ChatGPT: perspectivas e prática

#### 1.2 Docentes:

Guilherme Carvalheira Tildes

Irving Holanda

**1.3 Modalidade:** Presencial

**1.4 Carga horária:** 8 horas

**1.5 Número de Vagas:** 59 (cinquenta e nove)

**1.6 Público-alvo :** Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

**1.7 Período de realização:** 12 e 13 de junho de 2024, das 09h às 13h

**1.8 Local:** Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

#### 2. Das inscrições e participação na ação educacional:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 29 de maio a 07 de junho de 2024.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **10 de junho de 2024**, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

2.3 A desistência deve ser realizada até o dia **07 de junho de 2024**, exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como, a ausência ou inaptidão do inscrito, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 Em caso de reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco

2.6 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil, a contar da data final do curso, objeto deste edital.

#### 3 Do conteúdo programático:

Noções básicas de inteligência artificial generativa;

Conceitos básicos das plataformas de I.A (redes neurais, llm- larger language model, token, janela de contexto e prompt);

Métodos de atuação da I.A (interpretativo, extrativo e interativo);

Da problemática das alucinações. Das respectivas formas de mitigação dos riscos;

Regulamentação da I.A generativa no âmbito do Conselho Nacional de Justiça;

Formas eficientes e seguras de utilização da I.A na atividade judicial;

Do ChatGPT. (Acesso, versões disponíveis, configurações e personalizações);

Personalizando um assistente GPT específico;

Atuação prática.

**4 Das disposições gerais:**

- 4.1** O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.3.
- 4.2** A participação do (a) servidor (a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.
- 4.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “ **Atividade Judicial com ChatGPT: perspectivas e prática** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.4** Não haverá concessão de diárias.
- 4.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 4.6** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 22 de maio de 2024

**Des. Jorge Américo Pereira de Lira**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**